

OFÍCIO/SEMEC N.º 134/2025

Chapadão do Sul-MS, 28 de maio de 2026.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 942/2026.

Em resposta à Indicação que solicita a criação do Programa de Prevenção “Obesidade Zero”, voltado às crianças e jovens das escolas da rede municipal de ensino, SEMEC agradece a relevante iniciativa e reconhece a importância de ações preventivas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida dos estudantes.

Informamos que a demanda será encaminhada às nutricionistas responsáveis pela alimentação escolar e aos setores competentes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para análise da viabilidade de implantação de ações e estratégias relacionadas à prevenção da obesidade infantil e juvenil no âmbito da rede municipal de ensino

Atenciosamente.

GUSTAVO MALUF BATISTA
Secretário municipal de Educação e Cultura
de Chapadão do Sul - MS